



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE 2023**

(do Deputado **EDUARDO BOLSONARO**)

Apresentação: 19/04/2023 19:13:35.043 - CREDN  
**REQ n.32/2023**

Solicita informações ao Excentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, acerca das providências adotadas pelo governo brasileiro quanto ao atendimento aos brasileiros no Sudão e sua evacuação do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações ao Excentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, sobre as providências adotadas pelo Itamaraty quanto ao atendimento dos brasileiros isolados em um hotel de Cartum, no Sudão.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsto no artigo 49 da Constituição, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados e providência por parte do Congresso Nacional, caso necessárias.

1 – Quais as providências adotadas pelo Ministério das Relações Exteriores quando do início das hostilidades em Cartum, capital do Sudão, no sentido de resguardar a integridade física dos brasileiros ali residentes?

2 – Que informações a Secretaria de Estado recebeu por parte da Embaixada brasileira naquele país, acerca dos acontecimentos que evoluem deste o último sábado, 15?

3 – De acordo com declarações dos brasileiros que se encontram isolados em um hotel de Cartum, em contato com a Embaixada do Brasil, foram informados que o Embaixador, Sr. Rubem Guimarães Coan Fabro Amaral, se encontrava na Arábia Saudita. O que fazia o Embaixador naquele país e por quê os brasileiros não receberam atendimento por parte dos demais diplomatas destacados no Sudão?

LexEdit  
CD3144103280\*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 19/04/2023 19:13:35.043 - CREDN

REQ n.32/2023

4 – O Brasil, por meio do Itamaraty, tem um plano de ação para evacuar os brasileiros do Sudão? Caso haja, por favor fornecer os detalhes.

5 – O Brasil, por meio da sua Embaixada no Sudão, tem mantido algum tipo de diálogo com os militares e/ou o governo daquele país, no sentido de obter um salvo conduto para os brasileiros deixarem o país?

6 – O Ministério das Relações Exteriores tem dialogado com o Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica, no sentido de executar voos de resgate dos brasileiros no Sudão?

7 – Além dos 12 brasileiros isolados e presos em um hotel, há informação de outros nacionais que estejam residindo ou de passagem pelo Sudão? Há algum levantamento a respeito?

8 – O Brasil, como membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tem conversado com os demais membros, no sentido de buscar uma trégua na guerra civil que se avizinha, para evacuar os brasileiros, como feito, por exemplo, em 2022 na Ucrânia?

#### **JUSTIFICATIVA**

Recentemente, esta Comissão deliberou sobre um requerimento cobrando do Ministério das Relações Exteriores, informações acerca da situação de duas brasileiras presas em Frankfurt, na Alemanha, por suposto tráfico internacional de drogas.

As brasileiras permaneceram presas por mais de 30 dias, mesmo o Brasil contando com um Consulado-Geral naquela cidade e a Polícia Federal, parte integrante da Interpol, ter desbaratado uma quadrilha que operava no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

O caso só contou com o apoio da diplomacia brasileira, quando veio à tona na imprensa. Não só houve demora na atuação do Consulado-Geral, como ficou claro o descrédito que a Polícia Federal recebeu ao ter suas investigações ignoradas pela Justiça alemã.

Agora, outro caso vem à público, com pelo menos 12 brasileiros presos em um hotel de Cartum, capital do Sudão, sem o apoio nem o auxílio do Ministério das Relações Exteriores. Em apelo feito na imprensa, esses brasileiros afirmaram que em contato com a Embaixada brasileira, foram informados de que o Embaixador não se encontrava no país, mas no exterior.

Além disso, o Itamaraty apostou em um cessar-fogo, medida que não depende da diplomacia brasileira, para, então, tratar da evacuação dos nacionais brasileiros. Ora, em um passado muito recente, o Brasil atuou por meio do mesmo Itamaraty, as nossas embaixadas na Europa do Leste e junto ao Ministério da Defesa, para que um avião da Força Aérea Brasileira, fosse até a Polônia, resgatar os brasileiros e outros estrangeiros, da guerra na Ucrânia. Muito antes, operações foram realizadas para evacuar da China, os brasileiros que lá se encontravam quando teve início a pandemia de Covid-19.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Por tanto, não faz nenhum sentido esse estado de letargia por parte do governo brasileiro. A razão de existir dos consulados é exatamente a prestação de atendimento aos nossos nacionais no exterior. A diplomacia não pode ser apenas reativa, mas preventiva. Os fatos violentos que escalam rapidamente no Sudão, já davam sinais há algum tempo.

Neste sentido, reiteramos o apelo para que o governo brasileiro atue com objetividade e para mais além de notas padronizadas, fazendo valer as normas internacionais as quais nos vinculamos por meio de tratados e convenções. O Brasil que voltou, segundo a publicidade oficial, não pode se alimentar da retórica, deixando a ver navios os seus cidadãos.

**Deputado Eduardo Bolsonaro**

**PL - SP**

Apresentação: 19/04/2023 19:13:35.043 - CREDN

REQ n.32/2023



\* C D 2 3 1 4 4 1 0 3 2 8 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231441032800>